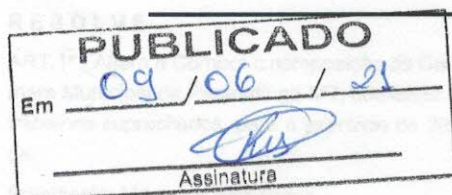




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PORTARIA Nº 37/2021

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE

ART.1º - Altera e Compõe a composição da Comissão de Pregão e nomear a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, comissão esta, que desempenhará os trabalhos supracitados, para o exercício de 2021, ficando assim constituída:

Pregoeira: Luciana Pereira Silva Oliveira

Assistente: Viviane Aparecida Pimentel Silva

Assistente: Jonson Leandro Gunsch

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 09 de Junho de 2021

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Biênio
2021/2022

Publique-se
Cumpra-se
Afixe-a

PORTARIA Nº 36/2021**PORTARIA Nº 36/2021**

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE

ART. 1º - Altera e Compõe a composição da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, comissão esta, que desempenhará os trabalhos supracitados, para o exercício de 2021, ficando assim constituída:

Presidente: Marcelos Fernandes

Secretaria: Luciana Pereira Silva Pereira

Assistente: Luvérnan Pereira Netto

Suplente: Adriana Maria Santos da Silva

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 09 de Junho de 2021

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

PORTARIA Nº 37/2021**PORTARIA Nº 37/2021**

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE

ART. 1º - Altera e Compõe a composição da Comissão de Pregão e nomear a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, comissão esta, que desempenhará os trabalhos supracitados, para o exercício de 2021, ficando assim constituída:

Pregoeira: Luciana Pereira Silva Oliveira

Assistente: Viviane Aparecida Pimentel Silva

Assistente: Jonson Leandro Gunsch

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 09 de Junho de 2021

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente Biênio

2021/2022

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021****TERMO DE CANCELAMENTO****Dispensa de Licitação Nº 02/2021****Processo administrativo Nº 002/2021****Justificativa Nº 001/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o processo de dispensa licitatória nº 02/2021, Processo administrativo nº 002/2021, do por fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula Superior Tribunal Federal nº 473.

Justificativa Nº 001/2021

Após análise do processo de dispensa licitatória nº 02/2021, constatou-se que o objeto de aquisição no referente processo (microcomputador) não estaria enquadrado na base de materiais para qual se iniciará o processo licitatório de aquisição de material de informática, atendendo a grande necessidade que a Câmara apresenta para tais equipamentos.

Diante do exposto, arquiva-se o processo.

Santo Antônio do Leste – 29 de abril de 2021.

Eliezer Silva de Moraes

Presidente CMSAL

Sandra Emiliana Santana

Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PORTARIA Nº 88, DE 14 DE JUNHO DE 2021****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS AO SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA.**

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, cargo efetivo **ADMINISTRADOR LEGISLATIVO**, classe **C-07**, para **Classe C-09**, conforme estabelece o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009, referente ao período de 12/4/2020 a 12/4/2021, e apresentação de disciplina e outros requisitos: Administração Pública Legislativa 30 horas, e Legislativo e Regime Parlamentar 30 horas. Totalizando 60 horas de curso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, 14 de junho de 2021.

FÁBIO BRITO

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial em lugar de costume na data supra.

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2021**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS AO SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRO.**